

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 0054534-34.2008.8.26.0576 1ª VARA Cível

Aos 14 dias do mês de Outubro do ano de 2021

nesta Cidade de São José do Rio Preto, na rua Luzia Pereira Pelotto nº 831 no pl. Antoineta

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Monitoria

que Rei da Coroni Centro de Recuperação Automotiva LTDA move a Sandra da Silva Cruz Vitor

pela qual procedi (emos) a penhora de bens abaixo descritos:

" Um veículo Toyota / Hilux SW4 SRV, cor prata, ano / modelo 2010 / 2010, Diesel automática, EQM-4337, Avaliado em R\$ 15.800,00 (cento e quinze mil e oitocentas reais), através da Tabela Fipe, aparentemente em um bom estado de conservação.



Feito(a) a penhora e avaliação do veículo nomeei como fiel depositário(a) o Sr. Geovani Vitor de Oliveira CPF 111.129.638-39, esposa da requerida.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA Cível DESTA COMARCA, na forma e sob as penas de lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, e assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

(Handwritten signatures of the official and the depositary)